

CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA PROFESSOR ADJUNTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA ÁREA DISCIPLINAR DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA NA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

(Edital n.º 1512/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 168, de 02 de setembro de 2025)

## LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Artigos 121.º e seguintes do CPA, e Artigo 19.º, ponto 1, alíneas d)<sup>1</sup>, e), f), do Regulamento n.º 558/2010, de 25 de junho)

Candidatos Admitidos (por ordem alfabética):
- Christine Branquinho Caseiro;
Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):
- Duarte José da Silva e Sá Reis a)
a) Por não cumprir o ponto 9.2 do edital N.º 1512/2025 — "Os detentores: grau de doutor em enfermagem ou título de especialista em Enfermagem (nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, do artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto) e título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica.", aplica-se o disposto no ponto 11.8 do edital N.º 1512/2025 — "Os candidatos que não reúnam as condições de admissão, indicados no ponto 9 deste Edital, serão liminarmente excluídos, sendo previamente notificados dessa intenção por correio eletrónico, para o efeito da realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo".
Santarém, 21 de novembro de 2025
O Presidente do Júri,
Prof. Doutor Mário João Ribeiro da Silva

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com a deliberação do júri, expressa na Ata da Reunião Nº 2, de 05 de novembro de 2025, "(...) Caso não existam tomadas de posição apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, dentro do prazo estipulado na Lei (dez dias), a lista provisória passará a definitiva."